



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

Ofício CMS nº 287/2025

Serrana, 3 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal
Serrana/SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para comunicar que o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025 (AUTÓGRAFO Nº 88/2025), que dispõe sobre a instituição do Programa CED — Captura, Esterilização e Devolução de Cães e Gatos e dá outras providências, foi **REJEITADO**, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025.

Anexo a este ofício seguem cópias do Projeto de Lei nº 72/2025, autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, bem como cópia do Autógrafo nº 88/2025, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Serrana.

Respeitosamente,

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana